

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JUREMA

OFÍCIO PRESIDÊNCIA ____/2026

Jurema, 14 de janeiro de 2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA

ASSUNTO: Requer acompanhamento e adoção de providências relativas à proposta habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural (2025–2026).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Jurema, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER, após deliberação do Plenário, a adoção das providências administrativas cabíveis visando ao acompanhamento, análise e continuidade da parceria institucional referente à proposta habitacional apresentada pelo Instituto Nordeste de Cidadania e Moradia Popular – HABITAR, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural – MCMV Rural 2025–2026.

A presente proposição foi aprovada por unanimidade, pelo placar de 8 (oito) votos a 0 (zero), em sessão regular desta Casa Legislativa.

A referida proposta, intitulada “Empreendimento Habitação Rural Digna em Jurema I”, conforme Ofício nº 04/2026, protocolado junto ao Município, objetiva a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais destinadas a agricultores familiares, trabalhadores rurais e

moradores da zona rural, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as disposições das Portarias MCID nº 1.160 e nº 1.161, de 03 de outubro de 2025.

Diante da relevância social da iniciativa, a Câmara Municipal de Jurema requer, com urgência, que o Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes:

- I – Acompanhe o processo de apresentação e eventual seleção da proposta junto à Caixa Econômica Federal;
- II – dê continuidade à cooperação institucional com o Instituto HABITAR;
- III – adote as medidas necessárias quanto à organização documental, atualização e transmissão dos dados do Cadastro Único (CadÚnico) dos potenciais beneficiários, conforme exigências do Programa.

Ressalta-se que a efetivação dessa política pública representa significativo avanço na promoção do direito à moradia digna da população rural do Município de Jurema.

Nestes termos, pede-se deferimento, com urgência.

Atenciosamente,

Edvan dos Santos Soares

Presidente da câmara municipal